



107

107

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 16/01/15

às _____ horas

Apriol
Funcionário Responsável

Ofício nº 101/2015-GAPRE

Maringá, 08 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/15

4
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1913-SERED, apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a implantação de redutor de velocidade na Avenida Sabiá, defronte do número 18967, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Solicitação de lombadas / Redutores de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal – 89118/2014


Informamos que após a conclusão de implantação de todo o projeto de sinalização previsto para as vias marginais do contorno norte será intensificada a fiscalização e, posteriormente avaliada a possibilidade de implantação de redutores de velocidade. No momento a P.M.M aguarda amparo legal junto ao DNIT para possíveis intervenções na via.

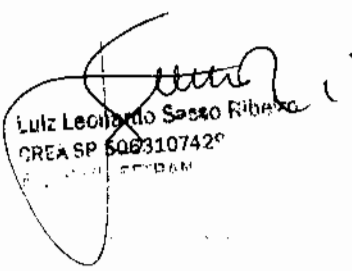
A Setrans está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único** e a **Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores nas vias públicas.

Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Informamos ainda que estão previstas a implantação de faixas elevadas para pedestre em todos os pontos onde existem passarelas nas vias marginais do contorno norte, visando garantir maior segurança e conforto para os pedestres que trafegam no local.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 608310742º

23/12/2014